



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 127, de 06 de setembro de 2022.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ, no uso de suas atribuições legais conferidas através da [Portaria nº 879, de 28/02/2020 - DOU 03/03/2020](#), tendo em vista solicitação feita pela Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática do campus, considerando a Portaria nº 103 de 05 de agosto de 2022 (Documento [2438408](#)) e em atendimento à [Resolução nº 73 de 22 de novembro de 2013/CONSUP](#) (Código Disciplinar Discente),

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor JONATAS FERREIRA BASTOS, SIAPE 1852033, da Comissão Disciplinar Discente constituída pela Portaria nº 103 de 05 de agosto de 2022 (Documento [2438408](#)).

Art. 2º. Designar os servidores ELDER ASSIS MIRANDA, SIAPE 1427346, e JANAINA DA SILVA ROCHA BARRETO, SIAPE 2188307, para compor a Comissão Disciplinar Discente constituída pela Portaria nº 103 de 05 de agosto de 2022 (Documento [2438408](#)).

Art. 3º. Designar a servidora JANAINA DA SILVA ROCHA BARRETO, SIAPE 2188307, para responder pela presidência da mencionada Comissão Disciplinar Discente.

Art. 4º. A Comissão Disciplinar Discente, constituída pela Portaria nº 103 de 05 de agosto de 2022, passa a ter a seguinte composição:

<b>JANAINA DA SILVA ROCHA BARRETO</b> Psicóloga Presidente da Comissão	SIAPE 218830 7
<b>ALEXANDRE CAETANO PEREIRA</b> Técnico em Assuntos Educacionais Membro da Comissão	SIAPE 218883 9
<b>ELDER ASSIS MIRANDA</b> Professor EBTT Membro da Comissão	SIAPE 142734 6
<b>EMMANUELLE FERREIRA REQUIÃO SILVA</b> Professora EBTT Membro da Comissão	SIAPE 3284119

Art. 5º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias consecutivos, o prazo para conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Art. 6º. Deverá ser elaborado relatório com parecer conclusivo encaminhado ao Diretor Geral do Campus, especificando a (s) falta (s) cometida, a gravidade, o (s) autor (es) e as razões de seu convencimento, ou recomendando o arquivamento;

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉLIS FRANCIÉLIS BARBOSA PAIVA  
Diretora-Geral em Exercício  
IFBA Campus de Irecê  
Portaria nº 879, de 28 de fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **ELIS FRANCIÉLIS BARBOSA PAIVA, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 06/09/2022, às 17:45, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2496617** e o código CRC **CB12A07F**.